



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5105

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: Antônio Carlos Câmara

Data: 04/02/1997

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 07/97, de 04/03/1997. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Marcos Barroso.

Controle Interno – Caixa: 70.2

Posição: 43

Número de folhas: 05

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título honorário

Nº: 70.2
Ordem: 43
nº fls: 03



DE 04.03.97

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº _____	ASSESSOR: _____
DATA _____ / _____ / _____	PROJETO: _____
	NÚMERO: _____

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

AUTOR: Vereador Antônio Carlos Câmara

ASSUNTO:

Concedendo título de cidadania ao senhor MARCOS
BARROSO

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 04.02.97

2 À Comissão Especial em 04.02.97

3 *Processado em 04.03.97.*

4 *Paroxes - 04.03.97.*

5 *Arquivado -*

6 *Intercorre em 26.11.97.*

7

8

9

10



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 07/97

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor MARCOS BARROSO, M. D. Superintendente Regional do Banco do Nordeste do Brasil, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de março de 1997.

**Vereador Ivan José Lopes
Presidente**

**Vereador João Hamilton Silveira
1º Secretário**

jornal de Notícias 12/03/97



Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

RESOLUÇÃO Nº 07/97

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprovou e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor MARCOS BARROSO, M.D. Superintendente Regional do Banco do Nordeste do Brasil, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 04 de março de 1997.

Ivan
Vereador Ivan José Lopes
Presidente
Vereador João Hamilton Silveira
1º Secretário

As Comissário
Dr. [Signature]



feels - like - valid

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____

Concede título de cidadania

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao senhor Marcos Barroso, M.D. Superintendente Regional do Banco do Nordeste do Brasil, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 1997

~~Vereador Antônio Carlos Camara~~

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A COMISSÃO DE ESPECIAL

EM 04 DE fevereiro DE 1997.

PRESIDENTE

S'OMOS PELA APROVAÇÃO

Valdo Jimy
aprovado

E' legal e constitucional.

ai para Xanir

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

APROVADO EM DISCUSSÃO POR

única

EM 04 DE março DE 1997.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

EM 04 DE março DE 1997.

PRESIDENTE